

TAÇA ROYAL THAMES

CLASSE

STAR



29 e 30 de novembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Iate Clube do Rio de Jameiro

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por violar essa regra. Isto altera a RRV 60.1

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.5.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a), Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ https://icrj.com.br/vela/ e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 28/11.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp 'QA CAMPEONATO VII DISTRITO'
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Star;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever através do link https://forms.gle/r3SqoFL8mdAjERaz6 até às 12h do dia 28/11.

5. PROPAGANDA

5.1. [DP] Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

6. TAXAS

6.1. Não haverá taxa de inscrição.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas.

8. PROGRAMA

8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
29/11	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
30/11	13h	Regatas

- 8.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 8.3. No dia 30/11, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

9 1 0 C 4 I

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baia de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato barla-sota ou triangular, e estarão descritos na Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 11.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 11.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra:
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões:
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. PRÊMIOS:

- 14.1. Serão premiados os 3 primeiros na Classificação Geral e os primeiros das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais ate 7300):
- 14.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 05/12, no Jantar anual de Gala da Classe Star, no Salão Nobre.

15. INFORMAÇÕES

15.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br